

PORTARIA DIRGER N.º 23/2017

O Diretor Geral da Faculdade Salesiana do Nordeste, no uso das suas competências que lhe confere o Regimento da Faculdade Salesiana do Nordeste, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. – Os discentes que estão regularmente matriculados em 2017.2 nos 6º, 7º e 8º períodos dos Cursos de Bacharelados em Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Salesiana do Nordeste e que deve(m) disciplina(s) de outros períodos, deverão se vincular em 2018.1 na disciplina de Libras que será oferecida em regime especial e solicitar autorização para cursar(em) as demais disciplinas nas IES parceiras.

Art. 2º. – Incorrendo a negação do caput do Art. 1º da presente Portaria, no caso do discente não se vincular, em 2018.1, o mesmo perderá seu vínculo, uma vez que a disciplina não será mais oferecida na Faculdade Salesiana do Nordeste, nos Cursos de Bacharelados em Administração e Ciências Contábeis.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Recife, 11 de dezembro de 2017.

P. Raimundo Nonato dos Santos Feitosa sdb.

Diretor Geral da Faculdade Salesiana do Nordeste